



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 714/2019

em 8 de outubro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 343/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 527/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 343/2019, da autoria do Vereador Valdemir Frederico. Referida propositura requisita informações sobre psicólogos na rede municipal de ensino, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 164/2019- DTA da Secretaria Municipal de Educação e do Ofício nº 290/2019-MF da Secretária Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2497/2019
Data: 10/10/2019 - Horário: 09:06
Administrativo - OFC 447/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 164/2019 - DTA

Birigui, 25 de setembro de 2019

Assunto: Requerimento nº 343/2019 – Câmara Municipal de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui

Protocolo Interno

Processo nº 22.009

Orgão SME

Data 25 / 09 / 2019

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao documento em referência, informamos:

1 – Existem psicólogos na rede municipal de ensino? Se sim quantos? Anexar os nomes. Senão, qual o motivo?

Não. Os alunos da rede municipal de ensino que necessitam destes profissionais são encaminhados ao CEMADI – Centro Municipal de Atendimento e Diagnóstico, pertencente a Secretaria de Saúde.

2 – Quantos atendimentos vem sendo feito por esses psicólogos?

Não dispomos de tais informações.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço e subscrevemo-nos.

Respeitosamente


RENATA NOGUEIRA FRAZATTI
Diretora do Depto. Administrativo


KELEN SILVEIRA RIBEIRO
Secretária Adjunta de Educação


MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Birigui





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 25 de setembro de 2019.

Ofício nº 290/2019-MF

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício 527-2019 da Câmara Municipal referente a atendimentos psicológicos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Vimos por meio deste responder ao quesito 2 contido no documento supracitado, que solicita informações sobre atendimentos psicológicos na Rede Municipal de Ensino. Com relação ao assunto em pauta temos a informar que:

2 – Cabe a Secretaria de Saúde informar que os atendimentos realizados no CEMADI não são exclusivos de público-alvo (crianças e adolescentes) oriundos da Rede Municipal de Educação. A instituição atende crianças encaminhadas pela Atenção Básica que necessita de atendimento especializado, já que se trata um Ambulatório de Especialidades que oferta atendimentos eletivos nos seguintes seguimentos: fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e assistência social. Ao que se refere ao atendimento psicológico, hoje o Cemadi conta com 4 (quatro) psicólogos, que realizam em média 110 atendimentos individuais com psicoterapia/mês e 141 atendimentos/grupo/mês, moradores de Birigui. Enfatizamos que não é possível ofertar atendimentos a uma criança e adolescente encaminhado diretamente pela Rede Municipal de Educação, já que trata-se de encaminhamento médico e portanto este público deve ser avaliado previamente pela Atenção Básica de Saúde Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e apreço.6

Marian Fátima Nakad

Secretária Municipal de Saúde